



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 08 de Agosto de 2014**

ANO II  
Edição 0350

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Câmara de Vereadores.....	01
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração .....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 175/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....R\$100.000,00

02.01.0618100062.009. Apoio à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (Fonte 0).....R\$10.000,00

Total.....R\$110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

11.02.2781100171.007. Construção e Reformas de Quadras de Esportes

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 0).....R\$60.000,00

15.04.1545200221.016. Construção de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 0).....R\$50.000,00

Total.....R\$110.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 773/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ADRIANA MARIA BARROZO DE MACEDO AGUILA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA MUNICIPAL DA MULHER, a partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 774/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADRIANA MARIA BARROZO DE MACEDO AGUILA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO VESTUÁRIO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Agosto de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Câmara de Vereadores

**PORTARIA Nº 031/14**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CLAUDIA REGINA RINALDI, classificada em 4º lugar para o cargo de TELEFONISTA no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2011, de 30 de setembro de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1017 de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de agosto de 2014.



Adailson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Cianorte, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer no departamento de recursos humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o Concurso público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 20 de novembro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 30 de setembro de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica para avaliação clínica no dia 20 de agosto de 2014, sito na Travessa Itororó nº 400, Cianorte-PR, às 12h45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica na data e horário acima mencionados implicará na perda automática do direito à nomeação.

CARGO: TELEFONISTA

NOME

Francieli Lino da Silva

CLASSIFICAÇÃO

5º

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho;
  - Pis/PASEP se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Título de Eleitor (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
  - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
  - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Certidão de tempo de serviço público anterior;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
- Obs: Trazer todos os originais para conferência.

Cianorte, 07 de agosto de 2014.



Adailson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil